



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 37 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de junho de 2025.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 1º de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Eurico da Palma Pittaluga Neto, SIAPE 1215***, Tecnólogo em Cooperativismo; Clovis Cristiano Brignoli, SIAPE 1102***, Técnico em Tecnologia da Informação; e Ana Maristela Opaloski Piedade, SIAPE 1536***, contadora, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 23348.000187/2024-00;

Art. 2º Atribuir carga horária para realização dos trabalhos no importe de 15 horas mensais para a presidente e 10 horas mensais para os demais membros;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para que a comissão mencionada conclua seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 14:02)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.000187/2024-00

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de verificação: **46b9073a7d**